



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Pirai

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Pirai

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 709 • Barra do Pirai, 11 de Março de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

Barra do Pirai comemora 124 anos

O município de Barra do Pirai comemorou nesta segunda-feira, 10, mais um aniversário. Completando 124 anos, a cidade teve uma programação cheia de atividades para celebrar mais um ano de sua emancipação. Abrindo as festividades, no domingo, 9, o show do cantor Elymar Santos animou a população, levando cerca de cinco mil pessoas à Praça Pedro Cunha, no Centro. O cantor, que tem familiares em Barra do Pirai, exaltou o seu amor pela cidade, puxando o coro de parabéns à meia-noite.

Dando continuidade às comemorações, na manhã de segunda-feira, 10, ainda na Praça Pedro Cunha, foi realizado um ato cívico. Logo após aconteceu a 1ª Corrida Rústica 10 de Março contanto com a participação de 120 atletas. Na classificação geral, a primeira colocação foi de Alessandro Uelson da Silva, seguido por Damião da Silva Rodrigues e Luciovandro Fonseca Silva, que correram o percurso de 5 km com o tempo para o vencedor de 17 minutos e 23 segundos.

Representando as mulheres, Rosinalda Nogueira Rabelo chegou em primeiro lugar, com o tempo de 24 minutos e 4 segundos. E as atletas Aline de Aguiar Melo Lavinias e Adriana Lima Evangelista terminaram de fechar, respectivamente, o pódio geral feminino.

Já a noite contou com mais atrações. A primeira apresentação foi do grupo “R2 Companhia a Dança”, que aqueceu a população para em seguida dançar ao som do DJ Sérgio, que comandou a Festa Soul Black Charme.

Depois, foi a vez do grupo “Bloco do Gueto” subir ao palco e encerrar as comemorações do aniversário da cidade.



Elymar Santos animou a Praça Pedro Cunha



Primeira edição da Corrida 10 de março

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda
ANDREIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

Secretária Municipal de Esportes
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Defesa Civil
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Mais Saúde

A conquista mais importante na saúde é a construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 horas, que será erguida no bairro Matadouro, ao lado da Delegacia Legal. O processo já foi iniciado. A Câmara Municipal aprovou por doze

votos a dois a liberação do terreno para a construção. Com isso pode ser feita a ordem de serviço para o início da obra. Também aconteceu uma visita do Setor de Convênios do Ministério da Saúde. A previsão de inauguração é para junho deste ano.

As Unidades de Pronto Atendimento, UPA 24h, são estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, tendo como função principal reduzir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, prestando atendimento para casos clínicos agudos e primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e definindo a necessidade de encaminhamento ao hospital.

As UPAs funcionam sete dias por semana, 24 horas por dia. Sua estrutura conta com equipamentos de raio-X, eletrocardiografia, laboratório de exames e leitos de observação, e soluciona em média 97% dos casos. Ao chegar a uma UPA, o paciente é assistido e pode ser tratado na própria unidade ou, conforme o caso, encaminhado a um hospital ou para a atenção básica.

Além da UPA, ainda temos a construção de quatro novas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Morro da Caixa D'Água, Roseira, Ipiabas e Santana de Barra. Há ainda projetos para a reformada UBS do Parque Santana, a ampliação das unidades de Dorândia, São José do Turvo, São João, Vargem Alegre, Califórnia e Morro do Gama e a

construção de uma Clínica da Família no Areal e duas policlínicas, sendo uma no Centro e outra na Califórnia. E em breve será inaugurada no Centro a Residência Terapêutica, um espaço destinado a pacientes com transtornos psiquiátricos que encontram-se em hospitais e que não têm mais vínculos familiares.

UPA 24h - Atendimento de urgência e emergência 24h por dia

A atual Administração começou em setembro do ano passado, no entanto, nesse curto espaço de tempo muitas ações foram desenvolvidas nesse setor.

Uma das primeiras ações foi a vinda a Barra do Piraí do Tomógrafo Móvel, que realizou cerca de 400 atendimentos. Em seguida, um outro programa, o Qualimóvel, 250 pessoas foram beneficiadas com atendimentos oftalmológicos, odontológicos e de clínica geral.

Ainda neste período, a prefeitura recebeu três ambulâncias, uma delas foi destinada para atender exclusivamente os moradores do distrito da Califórnia. Além dessas três ambulâncias, outra foi destinada para o distrito de Vargem Alegre.

Outra ação importante da Secretaria de Saúde foi a revisão dos objetivos e tipos de atendimento dos três hospitais de cidade: Cruz Vermelha, Maria de Nazaré e Santa Casa, distribuindo os casos específicos para cada unidade de saúde.

Sendo a Santa Casa responsável pelo atendimento geral, cirúrgico e de internações, a Cruz Vermelha ficou encarregada de tratar pacientes com doenças crônicas e o Hospital Maria de Nazaré atende a crianças e



UBS da Califórnia

GOVERNO

PORTARIA Nº 141/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009, LUCIANA NOGUEIRA COUTINHO, para exercer a função de confiança de Assistente, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 142/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSA, a partir desta data, JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DE FARIA, da função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Saúde Mental, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1665/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Memo nº 027/2014 - sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 143/2014

“Disciplina os trabalhos para elaboração de concurso público na esfera municipal e dá outras providências.”

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as diversas Secretarias e demais Departamentos encontram-se com as suas lotações defasadas, de acordo com a realidade

administrativa;
CONSIDERANDO que os concursos efetivados encontram-se expirados, estando apenas algumas funções com ressalvas junto ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar COMISSÃO DE CONCURSO para negociação com as empresas especializadas e de reputação ilibada, objetivando a realização de todas as metas necessárias para a elaboração do concurso público municipal.

Artigo 2º - Deverão fazer parte da Comissão elencada no artigo 1º, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a Procuradoria Geral do Município, a Controladoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Planejamento, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º - A referida Comissão deverá ser presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sendo auxiliado pelos demais membros.

Artigo 4º - A Comissão deverá envidar todos os esforços para que o concurso seja realizado, objetivando o chamamento o mais rápido possível, observados os prazos de homologação e recursais legais, para atender principalmente a demanda das novas unidades que o município assumiu em 2013/2014, como a Residência Terapêutica sobre a responsabilidade da SMS, e o Abrigo Municipal para crianças e jovens, de responsabilidade da SMAS.

Artigo 5º - As empresas contatadas pela Comissão deverão obter para decisão final a anuência do Chefe do Executivo, para formatação do respectivo ajuste.

Artigo 6º - A Comissão através de seu Presidente deverá orientar-se com a Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, no tocante aos casos de dispensa de licitação e inexigibilidade, no momento da escolha da empresa ou fundação a ser contratada.

Artigo 7º - A Comissão deverá cientificar o Ministério Público – Tutela Coletiva, para conhecimento da elaboração do concurso.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 9º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smrh/lmo/smg/ebmp

PORTARIA Nº 144/2014

Constitui a Comissão Municipal de Implantação e Elaboração do Serviço Família Acolhedora do Município de Barra do Piraí.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o memo. nº 088/SMAS/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2333 de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação, em âmbito municipal, do Programa Família Acolhedora;

CONSIDERANDO que a referida lei elevará nosso município e nos colocará em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº145/04)

precipuamente, organizar o amparo de crianças e adolescentes afastados da família por medida de proteção, acolhendo-os em residência de famílias cadastradas e previamente aprovadas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal de Implantação e Elaboração do Serviço Família Acolhedora do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Wania Maria Marques Silva

Conselho Tutelar – Ângela Vitalina de Souza Medeiros

Casa da Juventude – Elisabete Andrade de Miranda

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Heloiza Lúcia Lourenço

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - Daniela Guimarães Lima Guedes

· Secretaria Municipal de Educação – Zenilda Andrade de Souza

· Secretaria Municipal de Saúde – Roseli Braga de Figueiredo

· Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Aparecida Goretti Maria

Art. 3º - Caberá à Comissão participar de todo processo de capacitação, consultoria e assessoria do Programa Família Acolhedora.

Art. 4º - A Comissão ora constituída será extinta após a implementação do Programa Família Acolhedora.

Art. 5º O exercício da função de membro deste Grupo não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º - O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do programa será o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/givalne/ebmp

PORTARIA Nº 145/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/03/2014, BEATRIZ APARECIDA DE PAIVA NEVES, do cargo em comissão de Assessor, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 2149/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 146/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 2º e seus parágrafos, 1º, 3, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1242 de 15 de maio de 2007, que altera a Lei Municipal nº 309 de 21 de outubro de 1996;

Considerando a Portaria nº 613 de 03 de abril de 2013 que reformulou o Conselho Municipal de Educação derogada pela Portaria nº 1369/2013;

Considerando o Ofício CME nº 08/2014 da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí;

RESOLVE:

Artigo 1º- RERRATIFICAR a Portaria nº 613/2013 com vigência até 31/03/2017, substituindo na representação do Órgão Estadual Responsável pela Educação no Município, a Suplente SORAIYA MARIA GADONI PIRES DA LUZ por ALESSANDRA

CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, a partir de 01/03/2014.

Artigo 2º- Ficam ratificados os demais termos das Portarias nº 613/2013, 1369/2013 e 245/2012.

Artigo 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daqueles instrumentos.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 147/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SAMANTHA CONFORT AMORIM, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 148/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, BRUNA GUEDES COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Informática, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

AMBIENTE

Edital nº 034/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº 055/2014 de 27/01/14 para VERA LÚCIA RIBEIRO DE ALMEIDA inscrito no CPF Nº 013.939.147-99, localizado na Rua Vicente Ferreira, nº 34, Parque Santana- Barra do Piraí/RJ, nesta, apresentar num prazo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento de sua cópia os seguintes documentos: 1. Documento do imóvel; 2. Alvará de Construção; 3. Declaração escrita e com firma reconhecida, para onde a terra resultante do corte será destinada; 4. O engenheiro deverá completar o projeto com instalação de duas caixas de passagem e o dimensionamento da caixa de areia, anexa ao Processo 17.808/2013. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 28 de janeiro de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº 035/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº 056/2014 de 28/01/14 para EDIVANIA DE ARAUJO BATISTA inscrito no CPF Nº 076.193.307-71, localizado na Rua Eduardo José Teixeira, nº 360, Centro - Barra do Piraí/RJ, nesta, apresentar num prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento de sua cópia os seguintes documentos: 1. Protocolo do INEA, solicitando a "UTILIZAÇÃO DA FAIXA MARGINAL" do Rio Piraí localizado na Rua Franklin de Moraes, nº 360, Centro-Barra do Piraí/RJ, anexa ao Processo 5.290/2012. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº 036/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos

que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº 058/2014 de 31/01/14 para CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA inscrito no CNPJ Nº 19.336.521/0001-42, localizado na Rua Governador Portela, nº 50, casa 2, Centro - Barra do Piraí/RJ, nesta, apresentar num prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento de cada um dos seguintes documentos: 1. Cópia do RG e CPF dos envolvidos; 2. Cópia do Comprovante de residência; 3. Documento do Imóvel; 4. PGRSS; 5. Cópia do contato da empresa responsável pela coleta dos resíduos da clínica, anexa ao Processo 1.306/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 31 de janeiro de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº 037/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº 059/2014 de 31/01/14 para ELVINÊS ANTÔNIO NEVES inscrito no CPF Nº 500.254.497-53, localizado na Rua Dr. Antônio Joaquim T Passos, nº 113, Areal - Barra do Piraí/RJ, nesta, apresentar num prazo de 40 (quarenta) dias a partir do recebimento de cada um dos seguintes documentos: 1. Requerimento específico para

Licenciamento Ambiental; 2. Projeto com Volumetria do corte; 3. Projeto de drenagem; 4. Objetivo da retirada de terra; 5. Documento do imóvel; 6. ART do Responsável técnico; 7. Declaração com firma reconhecida para onde será levada a terra, anexa ao Processo 1.232/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 10 de fevereiro de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº 039/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº 063/2014 de 10/02/14 para ESPAÇO EDUCACIONAL CRER E SER LTDA inscrito no CNPJ Nº 18.461.298/0002-83, localizado na Travessa Rubens Ferreira Mattos, nº 47 - Galpão, Chácara Farani - Barra do Piraí/RJ, nesta, apresentar num prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento de cada um dos seguintes documentos: 1. Planta Baixa do Imóvel; 2. Cópia do Habite-se; 3. Certidão de Zoneamento, anexa ao Processo 1.442/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

Edital nº40 /2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº 064/2014 de 10/02/14 para Gilda da Silveira Matheus Lucas inscrito no CPF Nº 006.042.347-16, localizado na Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira Nº229, Muqueca-Barra do Piraí/RJ, nesta, a apresentar num prazo de 30(trinta) dias: Autorização para corte de árvores; fazer nova declaração implantando o destino final para onde a terra será levada; cópia da ART/RRT da construção do muro de contenção; memorial de cálculo da volumetria do corte; declaração de próprio punho profissional, com anuência da proprietária, que estão cientes que serão responsabilizados por eventuais danos as residências vizinhas; apresentar solução técnica para o tamponamento (selamento) do poço existente na área, anexa ao processo nº 6.478/13. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2014.

Humberto Dias Souza
Engenheiro Agrônomo

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
Dislam	030/14	Terezinha Miguel da Silva	18.624.409/0001-44	Bares e Outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	1.423/2014	23k 623347; 7509508	
Dislam	022/14	Evandro G. Pegas -ME	17.376.193/0001-82	Agência de Viagens	1.000/2014	23k 619941; 7514938	
LAS	415/14	SAJ Transportes Construção Locação e Serviços LTDA -ME	07.527.159/0001-08	Transporte Rodoviário de Produtos Não Perigosos Municipal	15.120/2013	23k 0622856; 7509746	14/02/2014

Averbação de Licença 110/2014

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente torna público, conforme o que consta às folhas 37 do Processo Administrativo 15.847/2013 AVERBAMOS a Licença de Instalação, nº LI 0402-13 concedida a METALÚRGICA BARRA DO PIRAI S/A, de forma a retificar a volumetria de corte e aterro com nivelamento de greide (cód. 33.61.25). Na linha 10 da página 37 aonde lê-se: Corte e aterro com nivelamento de greide/16.600m³ (Cód. 33.61.25). Leia-se: Corte e aterro com nivelamento de greide/ 24.100m³ (cód. 33.61.25). Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2014.

ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

No Boletim nº 707 de 27 de fevereiro de 2014 onde se lê: Pregão Presencial Nº 7/2014, Processo nº 2894/2014, onde se lê:

Torna público que realizará no dia 18/02/2014 as 10:00 horas, Pregão eletrônico nº 07/2014 que tem por objeto a contratação da Empresa para Aquisição de Coffee Break.

Leia-se: No Boletim nº 707 de 27 de fevereiro de 2014, Pregão Presencial 07/2014, Processo nº 2894/2014. Torna público que realizará no dia 24/03/2014 às 10:00 horas, Pregão Presencial que tem por objeto a contratação da Empresa para Aquisição de Coffee Break.

Barra do Piraí, 07 de março de 2014.
Departamento de compras e licitação

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 015/2013, Processo Administrativo nº 1685/2013. Objeto: Vigência: 07/05/2013 a 07/05/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 026, 027/2013, respectivamente para a empresa, MELAN E MELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP, DIBOÁ COMERCIAL LTDA conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 07 de março de 2014.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

EMPRESA - MELAN E MELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.240.184/0001-79
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	RESMAS DE PAPEL A4, MULT MED. 210X297 MM, PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, Prensagem e Calandragem precisos determinam a qualidade homogênea de impressão, RESMAS COM 500 FOLHAS. MARCA: LE PAUTHA	10.000	8,90	89.000,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 89.000,00

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013

EMPRESA - DIBOÁ COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.960.002/0001-83
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	RESMAS DE PAPEL RECICLADO, COMPOSTO POR APARAS RECICLADAS PREVENIEN TES DE RESTOS DE PAPEL DO PROCESSO	10.000	9,40	94.000,00

	PRODUTIVO INTERNO E DE TERCEIROS, 75 G/M² (A4210X297MM), PACOTE COM 500 FOLHAS. MARCA : CHAMEX/INTERNATIONAL PEPPER			
--	---	--	--	--

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 94.000,00

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 21/03/2014 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Presencial nº 11/2014, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Nova Etac do Parque Santana. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (24) 2442-4848 / 2442-0199 / 2443-1102 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 007/2014 e 043/2014.

Departamento de Compras e Licitações

ERRATA

ONDE SE LÊ: NO BOLETIM Nº 707 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04 com fulcro no Artigo 24, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3302/2014. Objeto: Apresentação Artística no Evento Caminhada da Família com a “Cantora Mariana Valadão”, no dia 08 de março de 2014, neste Município na Praça Pedro Cunha às 20hs. Empresa: MV EVENTOS LTDA no Valor de R\$20.000,00(Vinte mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062. Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000-437-Assinado: Leonardo Orlando Salgado Vasconcelos. Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer. Barra do Piraí, (RJ) em 21 de fevereiro de 2014.

LEIA-SE: NO BOLETIM Nº 707 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04 com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3302/2014. Objeto: Apresentação Artística no Evento Caminhada da Família com a “Cantora Mariana Valadão”, no dia 08 de março de 2014, neste Município na Praça Pedro Cunha às 20hs. Empresa: MV EVENTOS LTDA no Valor de R\$20.000,00(Vinte mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062. Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000-437-Assinado: Leonardo Orlando Salgado Vasconcelos. Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer. Barra do Piraí, (RJ) em 21 de fevereiro de 2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 4688/2014. Objeto: Apresentação Artística do cantor “ELYMAR SANTOS” - Aniversário da Cidade no dia 09 de março de 2014 às 22hs; na Praça Pedro Cunha Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME no Valor de R\$37.000,00(Trinta e sete mil reais).Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 - Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000.0 - (437),Assinado: Leonardo Orlando

Salgado Vasconcellos - Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4516/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 26/03/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai - RJ, Pregão Eletrônico nº.13/2014, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2442-4848/ 2442-0199 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 7/2014.

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	373.832,22	28/1/2014
ROYALTIES PETRÓLEO	871.697,05	27/1/2014
FNDE - SAL. EDUC.	305.211,66	27/1/2014
FUNDEB	951.777,14	22/1/2014
FUNDEB	50.580,90	20/1/2014
FPM	435.059,59	20/1/2014
COTA FEX	63.290,52	17/1/2014
FUNDEB	441.047,51	14/1/2014
CIDE	4.122,63	13/1/2014
REC. HIDRICOS	257,78	10/1/2014
FUNDEB	123.090,57	10/1/2014
	3.619.967,57	

Barra do Pirai, 06 de março de 2014.

Andréia Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0021/2014.

Fica fixado em R\$893,01 (oitocentos e noventa e três reais e um centavo), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para SILVIA BARBOSA, na qualidade de companheira,

por motivo de falecimento do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, WILIAM DA SILVA, cargo de FISCAL, Matrícula nº 0576, ocorrido em 17 de agosto de 2012, conforme Art. 47, e, alínea "b", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012, e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19/12/2003, a partir de 20 de fevereiro de 2014, conforme processos administrativos nºs 0047 de 24 de fevereiro de 2014 e, 14532/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de FISCAL, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art.223 e, na Lei Municipal nº 2109 de 15/08/2012....R\$661,49

Triênio no valor de 35% de acordo com o art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$231,52

Total da remuneração.....R\$893,01

Valor dos proventos (correspondente a 100% de cotas para a companheira).....R\$893,01

Barra do Pirai, 24 de fevereiro 2014

Sueli da Silva Montezano
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0021/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a determinação constante do Processo nº 0007182-97.2012.8.19.0006 do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Barra do Pirai;
CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "b", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal nº 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal nº 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos nºs 0047 de 24 de fevereiro de 2014 e, 14532/2012;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para SILVIA BARBOSA, vitalícia, na qualidade de companheira, por motivo de falecimento do ex-servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, WILIAM DA SILVA, ocorrido em 17 de agosto de 2012, cargo de FISCAL, matrícula nº 0576, a partir de 20 de fevereiro de 2014, data da publicação da sentença (fls. 128/133), sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$893,01 (oitocentos e noventa e três reais e um centavo), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis

Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2109 de 15/08/2012 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Pirai, 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

SAÚDE

ERRATA

No Boletim Municipal nº 696 de 20 de dezembro de 2013, onde se lê:

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº022/13 que entre si celebram o MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – oriundo do Proc.Admin. nº 3595/2013

OBJETO – Unidade modular de saúde/UPA a ser implantada na Rua José Alves Pimenta, Lote 4º, Bairro Matadouro, Barra do Pirai – RJ, com portabilidade, fornecimento e montagem do conjunto de módulos, sua cobertura, suas instalações elétricas, hidráulicas, de lógica, telefonia, gases medicinais, climatização e sua área externa para adequação de estacionamento e outras que permitam futuras realizações, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 13/2013 do Município de Duque de Caxias e seus respectivos Anexos.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:30.04.2.959.4.4.90.51.00.00.00.00.026

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$ 1.881.500,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Leia-se:

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$ 3.255.180,50 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

ERRATA

No Boletim Municipal nº 696 de 20 de dezembro de 2013, onde se lê:

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº 026/13 que

entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA— oriundo do Proc.Admin. nº 3785/2013

OBJETO – Uma unidade modular de saúde do tipo UBS Porte I a ser implantada na Área da PMBP situada na Estrada da Fazenda Santa Maria, esquina com a Av. Miguel, Couto Filho, ao lado da Estação de Tratamento de Água, Bairro Santana de Barra, Barra do Piraí/RJ, com portabilidade, fornecimento e montagem do conjunto de módulos, sua cobertura, suas instalações elétricas, hidráulicas, de lógica, telefonia, gases medicinais, climatização e sua área externa para adequação de estacionamento e outras que permitam futuras realizações, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 13/2013 do Município de Duque de Caxias e seus respectivos Anexos.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:30.04.2.958.4.4.90.51.00.00.00.0026
VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$ 405.184,50 (quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$ 521.173,80 (quinhentos e vinte um mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos)

DISTRATO CONTRATUAL

Por este Instrumento particular, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por sua gestora, SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS, atual Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e MYRLEN SPACEK MYRRHA, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 559.524, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 093.676.837-15, domiciliado na Avenida Amaral Peixoto, nº 266, Centro, nesta cidade de Barra do Piraí – RJ, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. As partes firmaram entre si, em 11 de junho de 2013, Contrato de Locação nº 016/2013, ocasião em que pactuaram a locação para fim não residencial do imóvel situado na Rua José Ferreira Aguiar, nº 132, Centro, nesta cidade de Barra do Piraí – RJ, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01 de junho de 2013.

2. Não havendo mais interesse público por parte do LOCATÁRIO na manutenção do contrato, e utilizando-se da prerrogativa prevista na cláusula sexta, inciso II, alínea “b” do contrato, os contratantes resolvem, de comum acordo, estabelecer o presente distrato a fim de rescindir o contrato de locação a partir desta data, nas seguintes condições:

3. O LOCATÁRIO reconhece que deve ao LOCADOR a quantia de R\$47.190,00 (Quarenta e sete mil e cento e noventa reais) relativa aos alugueres vencidos nos meses julho, agosto e setembro de 2013.

4. O LOCATÁRIO compromete-se a pagar o valor devido em três parcelas, sendo a primeira com vencimento no dia 12 deste mês de outubro, no valor bruto de R\$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais), e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, no mesmo valor, sendo certo que os pagamentos serão realizados através de crédito em conta corrente nº 7297640-3, de titularidade do LOCADOR, mantida junto à agência 0073-6, do Banco do Brasil S/A.

5. O LOCATÁRIO se compromete, ainda, a realizar o pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel referente ao exercício 2013, estabelecendo que essa obrigação poderá ser cumprida até a data do vencimento da última parcela estabelecida na cláusula 4 deste distrato.

6. Neste ato o LOCADOR declara ter recebido as chaves do imóvel locado,

cessando, a partir desta data, qualquer obrigação oriunda do contrato de locação rescindido, dando-se as partes plena quitação quanto ao objeto do contrato.

7. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí – RJ para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2013.

LOCADOR

LOCATÁRIO

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
RG:

2ª _____
Nome:
RG:



Mais água ETA-MÃE terá vazão de 200 litros de água por segundo

Barra do Piraí, assim como grande parte do Estado do Rio de Janeiro, sofreu com a severa estiagem neste início de ano. Mas esse problema será solucionado em breve e, diferente do que ocorre em muitos municípios, a prefeitura tem uma solução, que é a construção da Estação de Tratamento de Água (ETA-MÃE). A obra, que já está sendo executada será concluída até o final deste ano e vai garantir o abastecimento de toda a cidade.

Atualmente funcionários trabalham em três frentes. Uma equipe da empreiteira está trabalhando na terraplanagem da área onde será instalada a ETA, no bairro Campo Bom.

Um outro grupo está colocando a tubulação de água ao longo da Rua Oswaldo Milward, no Centro. E no final de fevereiro, foi iniciada a terraplanagem no Morro do Melo, no bairro Metalúrgica, onde será instalado o reservatório da estação, que terá capacidade para armazenar 2,5 milhões de litros de água, suficiente para abastecer toda a cidade com tranquilidade.

A ETA-MÃE sozinha terá vazão de 200 litros de água por segundo e a cidade necessita de 170 litros por segundo. A estação vai retirar água bruta na parte de cima da Estação Elevatória de Santa Cecília, na Oficina Velha, diferente do que acontece hoje, quando a captação acontece abaixo da represa, por isso independente do nível do rio Paraíba do Sul, a captação não será afetada.

Apesar da construção da ETA-MÃE, todas as antigas captções, Matadouro, Carola, Parque Santana e Nelson Carneiro continuarão funcionando, acabou o problema de água em Barra do Piraí.

A previsão de entrega da obra é até dezembro deste ano, mas pelo menos uma parte da cidade será beneficiada antes desse prazo. É que como a ETA será composta por três módulos, após a montagem do primeiro já será possível começar o abastecimento com 70 litros por segundo, o que já atenderia os bairros da margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, como Campo Bom, Asa Branca, Oficina Velha, Santana, Matadouro, entre outros.



Área onde será instalado o reservatório no Morro do Melo, no bairro Metalúrgica



Funcionários colocam a tubulação no Centro da cidade



Foto: nononnon / PMBP

Máquinas fazem a terraplanagem no Campo Bom, onde ficará a ETA

Mais economia

Centro Administrativo trará **economia** de **um milhão de reais**.



Parte do novo Centro Administrativo

A expansão do Centro Administrativo pretende mudar a forma da administração pública tradicional. O modelo tradicional é baseado em centralização e imediatismo, o novo modelo trará economia e agilidade para a administração pública.

Os prédios alugados que abrigam secretarias hoje serão entregues. O que irá gerar cerca de um milhão de reais em economia por ano. Os prédios pertencentes ao município se transformarão em escolas, creches, unidades de saúde com vários objetivos e atendimento ao cidadão.

Todo o atendimento de fazenda e protocolo

continuará acontecendo na atual prefeitura e outros atendimentos como obras, ambiente, educação também serão feitos no Palácio 10 de Março. Em um só lugar o cidadão resolverá tudo que seja relativo à prefeitura.

Com estas mudanças implementadas poderemos agilizar todo o processo burocrático da prefeitura. Imagine que você quer aumentar a sua casa. Hoje você precisa ir à prefeitura no Centro, depois na secretaria de obras na Química. Com o novo centro você só precisa ir ao atendimento ao cidadão que vai ficar no prédio da antiga prefeitura de lá seu processo será todo eletrônico. Este é outro detalhe a

administração municipal vai economizar papel. Podemos nos tornar uma prefeitura ecológica que respeita o ambiente.

Com exceção do atendimento ao público teremos todos os departamentos e secretarias funcionando no Centro Administrativo no Belvedere. Também irá a Defesa Civil e a Guarda Municipal. Será disponibilizado um novo acesso pelo posto Belvedere que possibilitará um acesso seguro a qualquer pessoa – cidadão ou servidor – que precisar ir até o CA. Inclusive já está funcionando em caráter experimental uma linha de ônibus que tem o ponto final dentro das instalações.